

PARECER Nº 1400/2010 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 99/2010.

O projeto de lei, de autoria do nobre vereador Alfredo Cavalcante, “Estabelece diretrizes para o implemento de Política Municipal de Incentivo à Doação de Sangue, quando da inscrição em concurso público municipal, oferecendo taxa de inscrição diferenciada e dá outras providências”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, oferecendo substitutivo par adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente ao projeto, nos termos do substitutivo da CCJLP.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura pode prosperar, tendo em vista seus louváveis propósitos.

Por essas razões, somos favoráveis ao Projeto de Lei 99/2010, na forma do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher , 17-11-2010.

José Ferreira Zelão - PT - Presidente

Sandra Tadeu – DEM – Relatora

Jamil Murad – PCdoB

Milton Ferreira – PPS

Natalini - PSDB

Noemi Nonato – PSB